



DELIBERAÇÃO Nº 42/2023- CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido extraordinariamente em 16 de Agosto de 2023,

Considerando o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2014 – 2023;

DELIBEROU

Art.1º Aprovar com ressalvas o Relatório de Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente das metas do ano de 2022.

Parágrafo único. A ressalva diz respeito as ações da Secretaria de Estado da Educação – SEED que deverão ser esclarecidas e apreciadas novamente pelo colegiado.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 16 de agosto de 2023.

Adriano Roberto dos Santos
Presidente do CEDCA/PR